



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS -

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG
Fone 0800.500.0401 – e mail: licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº97/2024.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 27/2024.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE:

EMPRESA GO VENDAS ELETRÔNICAS

Impugnação recebida, autuada e processada nas formas da lei, por estar devidamente tempestiva.

Peça impugnatória constando de 30 (trinta) folhas, sendo 19 (dezenove) laudas as razões e 11 (onze) laudas de documentos.

A impugnação se pauta sobre o sistema operacional Windows ou Linux, sendo que no caso do Windows, como fará a aquisição da licença, cujo equipamento deve ser compatível com os requisitos dos sistema operacional a que se requer, para desta feita não comprometer o uso adequado do sistema.

Posterior analisar o questionamento apresentado, informamos que o sistema operacional utilizado será o Windows, quando o Município de Soledade de Minas não utiliza o Linux, que é um sistema complexo, quando inexistente no Município de Soledade de Minas, aparelho compatível.

Informamos que o Município já possui a referida licença do Windows, quando o objeto deste certame é meramente a aquisição de computador, outrossim, a descrição do objeto carece de readequações e atualizações para desta feita implementar a competitividade do certame.

Resta destacar que os recursos deste certame são oriundos de repasse estadual, cujo plano de trabalho foi realizado há mais de dois anos, sendo necessárias modificações e atualizações legais no seu objeto.

Diante do exposto, quando o objeto da licitação carece de adequações, determino a SUSPENSÃO "sine die" do certame em epígrafe, para posterior atualizações ser novamente republicado o instrumento contratual nas formas legais.

Soledade de Minas, 19 de novembro de 2024.

JULIANDERSON CLARET TOBIAS
PREGOEIRO